



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

EDITAL Nº 01/2021
SELEÇÃO PARA MONITORIA – PID/CAD

A Chefe do Departamento de Letras Vernáculas comunica que encontram-se abertas, no site do Departamento de Letras Vernáculas, no período de 13 a 15 de abril do ano em curso, até, às 23 h 59, do último dia, inscrições para SELEÇÃO DE MONITOR para os seguintes projetos do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PID 2021:

COD	PROJETO	ORIENTADOR(A)	DISCIPLINA	BOLSA REMUNERADA	BOLSA VOLUNTÁRIA
PID202104647	LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO E DISCURSO	MONICA MAGALHAES CAVALCANTE	LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO E DISCURSO	1	0
PID202107057	Colega ajudando colega: a iniciação à docência em Fonologia	NELSON BARROS DA COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA	1	1
PID202107604	A língua portuguesa nas trilhas da internacionalização	ROSEMEIRE SELMA MONTEIRO PLANTIN	TÓPICOS DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA	1	1
PID202111907	Laboratório de Letramentos e Escrita Acadêmica (Projeto LEA)	JULIO CESAR ROSA DE ARAUJO	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS	1	1
PID202113051	Estudos Fonéticos e Fonológicos do Falar do Nordeste	MARIA SILVANA MILITAO DE ALENCAR	LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA	1	1
PID202113314	Monitoria em Introdução à Linguística	TERCIA MONTENEGRO LEMOS	INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA	1	1
PID202119894	A articulação de linguagens em textos sincréticos	CAROLINA LINDENBERG LEMOS	SEMIÓTICA DISCURSIVA	1	0
PID202120604	Estudo da frase em Língua Portuguesa: uma abordagem integradora	MARIA CLARA GOMES MATHIAS CAVALCANTI	LÍNGUA PORTUGUESA: FRASE	1	1
PID202121375	Linguística: Funcionalismo	CAMILA STEPHANE CARDOSO SOUSA	LINGUÍSTICA: FUNCIONALISMO	1	1

1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição online disponibilizada no site do Departamento de Letras Vernáculas, pelo link <http://www.dlv.ufc.br> e envio da documentação referente à cópia da carteira de identidade e do Histórico Escolar.
2. São critérios necessários para participar do PID como monitor remunerado ou voluntário:
 - a) Ser aluno vinculado a um curso de graduação da UFC;
 - b) Estar matriculado em no mínimo 12 (doze) horas de componentes curriculares;
 - c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
 - d) Já ter cursado a disciplina (ou equivalente) que exercerá a monitoria;
 - e) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

2.1. Será permitida a inscrição para apenas uma monitoria, em caso de inscrição dupla, valerá a mais recente.

2.2. O acompanhamento de todas as fases da seleção deve ser feito pelo site do DLV, no link: <https://dlv.ufc.br/pt/concursoseselecoes/>

3. O valor da bolsa remunerada será R\$ 400,00.
4. As bolsas têm período de vigência de 09 (nove) meses com início no mês de maio de 2021 e término em janeiro de 2022, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
5. O monitor voluntário, assim como o remunerado, deve apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2021, como autor principal.
6. Para os candidatos a reingresso no Programa Iniciação à Docência-PID, são condições adicionais de inscrição ter parecer favorável no relatório do período anterior e não apresentar cancelamento do Termo de Compromisso no período anterior.
7. O processo de seleção constará de:
 - a) Prova Escrita (online);
 - b) Análise do Histórico;
 - c) Entrevista (video-chamada).
8. A seleção ficará a cargo da Comissão constituída por 03 (três) docentes designados pela chefia do Departamento.
9. Serão aprovados os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a sete (7) e serão indicados à admissão os que apresentarem as maiores notas, tendo a seleção validade para preenchimento **tão somente da vaga mencionada no presente edital.**
10. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar o maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pelos membros da comissão designada para proceder à seleção, mediante votação secreta.

11. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas	Período	Local
Inscrições	8 h de 13/04/21 às 23h59 de 15/04/21	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Divulgação do resultado das inscrições	Até 12h - 16/04/21	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado das inscrições	Até 17h - 16/04/21	Via e-mail dlv@ufc.br

Resultado do recurso	19/04/21	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Aplicação da prova escrita	8h às 12h - 20/04/21	Plataforma online (link a ser enviado aos inscritos)
Resultado da prova escrita	22/04/21	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado da prova escrita	8h às 12h -23/04/21	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado final da prova escrita após recurso	18h - 23/04/21	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Análise do histórico e entrevista	26/04/21	Plataforma online (link a ser enviado aos inscritos)
Resultado da análise do histórico e entrevista	Até 17h - 26/04/21	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado da análise do histórico e entrevista	Até 12h - 27/04/21	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado final da análise do histórico e entrevista	Até 12h - 28/04/21	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Resultado final	Até 18h - 28/04/21	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Cadastro da monitoria junto à PROGRAD	29 a 30/04/21	SisPID

12. Os monitores selecionados deverão acessar o site <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-iniciacao-a-docencia-pid/>, preencher os formulários e providenciar os documentos necessários.
13. Os candidatos selecionados para monitoria remunerada e voluntária deverão ser cadastrados no sistema SisPID pelo Coordenador do Projeto PID e a documentação deverá ser digitalizada e anexada no sistema em formato PDF, observando o exposto no Edital N° 03/2021– PROGRAD-UFC, na Resolução n° 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e no presente documento.
14. Os monitores exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a Universidade, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.
15. O exercício da monitoria é incompatível com qualquer vínculo empregatício, da Universidade ou de qualquer outra instituição.
16. A bolsa de monitoria será cancelada em qualquer época, quando o monitor apresentar frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou, ainda, por indicação justificada do professor-orientador, aprovada pelo Departamento.
17. Atender ao que dispõe os capítulos: “8 - *DO DESLIGAMENTO DO MONITOR (REMUNERADO E VOLUNTÁRIO)* e 9 – *DO STATUS DO BOLSISTA*” do Edital N° 03/2021 do PID/CADPROGRAD.
18. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação na seleção.

19. O Departamento de Letras Vernáculas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Fortaleza, 13 de abril de 2021.

Profa. Dra. Maria Clara Gomes Mathias Cavalcanti
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas